

---

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO  
SOBRE AS REVISTAS SOLOS E ROCHAS E GEOTECNIA**

ENTRE

SPG - SOCIEDADE PORTUGUESA DE GEOTECNIA E

ABMS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MECÂNICA DOS SOLOS E ENGENHARIA GEOTÉCNICA

1. Importante intercâmbio entre as comunidades geotécnicas do Brasil e de Portugal, existiu e incluiu publicação de artigos de autores dos dois países na *Revista Geotecnia*, da SPG, e na *Revista Solos e Rochas*, da ABMS, além da organização de eventos técnicos conjuntos pela ABMS e SPG.
2. Para otimizar as capacidades e alcance das revistas geotécnicas citadas, as direções das associações geotécnicas dos dois países decidiram, em abril de 2004, encetar conversações no sentido de viabilizar a publicação conjunta das duas revistas, destinadas às comunidades geotécnicas dos dois países.
3. Chegou-se ao entendimento sobre os objetivos descritos abaixo:
  - Passar a editar a *Revista Solos e Rochas* apenas em língua inglesa, com o nome *Soils and Rocks*. Pretende-se que seja uma revista de elevado nível técnico-científico e de grande visibilidade internacional, de forma a possibilitar a sua transformação, a curto prazo, numa revista reconhecida internacionalmente. Esta revista é um local privilegiado para publicação dos melhores trabalhos de investigação e desenvolvimentos geotécnicos. Destina-se, fundamentalmente, a um público constituído por investigadores, académicos, projetistas e construtores não apenas do Brasil e de Portugal, como também dos demais países da comunidade geotécnica internacional.
  - Continuar a editar a *Revista Geotecnia* em língua portuguesa. Nesta revista, são publicados artigos de natureza técnico-científica, com ênfase nas aplicações e desenvolvimentos geotécnicos dos dois países. Pretende-se que a revista mantenha o seu elevado nível técnico-científico e aumente a sua visibilidade na comunidade geotécnica lusófona.
4. Como resultado das conversações mantidas desde abril de 2004, foram acordados os princípios descritos a seguir, revistos na presente data.
  - As revistas passam a ser editadas em conjunto pelas associações geotécnicas dos dois países (SPG e ABMS) e exibem os logotipos destas duas associações.

- 
- As revistas são distribuídas aos associados da SPG e da ABMS.
  - É respeitado o princípio da paridade nacional em ambas as revistas em termos dos corpos editoriais.
  - A revista *Soils and Rocks* continua sediada no Brasil. O seu Editor é indicado pelo Brasil. Os títulos “*Revista Solos e Rochas*” e “*Soils and Rocks*” continuam propriedade da ABMS.
  - A *Revista Geotecnia* continua sediada em Portugal. Seu Diretor é indicado por Portugal. O título “*Revista Geotecnia*” permanece pertença da SPG.
  - As revistas podem ser produzidas em versão eletrônica e/ou impressa, ficando a cargo da associação a escolha do tipo de versão que melhor lhe convier. A versão eletrônica de ambas revistas é de livre acesso pelos associados de ambas associações sem custos adicionais. Já para os associados que preferirem versão impressa, poderá ser cobrado valor adicional. O conteúdo das versões é o mesmo nos países editores.
5. Recomenda-se que, ao assumirem os seus cargos, o editor da revista *Soils and Rocks* e o diretor da *Revista Geotecnia* dediquem especial atenção à renovação da comissão executiva, dos editores associados e da comissão editorial, sempre de comum acordo com a diretoria da ABMS e a direcção da SPG.
  6. A nacionalidade do revisor é, por si só, irrelevante para a sua indicação como revisor de qualquer artigo, de qualquer origem. O editor da *Soils and Rocks* e director da *Revista Geotecnia* poderão também, quando julgarem necessário, seja pela especificidade do tema, seja por premências de tempo, enviar artigos para revisores “ad hoc”, respeitados critérios de proficiência no tema do artigo, de presteza na resposta e de inexistência de conflitos de interesse.
  7. Os artigos serão submetidos a três revisores, podendo ser aceites, a critério do editor da *Soils and Rocks* e do director da *Revista Geotecnia* com apenas dois pareceres favoráveis.
  8. A possibilidade de editoração da revista *Soils and Rocks* por uma editora internacional deverá ser avaliada pelas associações, como forma de uma maior internacionalização e disseminação da revista.
  9. A participação de outras associações geotécnicas na edição e distribuição das revistas *Soils and Rocks* e *Geotecnia* poderá ocorrer, após aprovação da ABMS e da SPG.
  10. Decisões estratégicas serão tomadas sempre por comum acordo entre a direcção da SPG e a diretoria da ABMS, por proposta do editor da *Soils and Rocks* e do director da

---

*Revista Geotecnia*. Todas decisões operacionais relativas às duas revistas serão tomadas pelo editor da *Soils and Rocks* e diretor da *Revista Geotecnia*.

11. Os mandatos do editor e do co-editor da *Soils and Rocks* e do diretor e diretor adjunto da *Revista Geotecnia* coincidirão com os mandatos das respectivas directoria ou direcção das associações responsáveis pela sua indicação.
12. Os Editores da *Soils and Rocks* e os diretores da *Revista Geotecnia* deverão assegurar revisão editorial, que incluirá a revisão do idioma, bem como a revisão de gráficos, tabelas, figuras, citações e referências, de acordo com minuta a elaborar pela SPG
13. Os preços relativos a propagandas publicadas na revista *Soils and Rocks* serão os mesmos no Brasil e em Portugal, respeitada a conversão de moedas.
14. O funcionamento e gestão das revistas serão objeto de documento a parte acordado pela directoria da ABMS e pela direcção da SPG.

Lisboa, 16 de Abril de 2012.

Laura Caldeira  
Presidente da SPG

Arsenio Negro Jr.  
Presidente da ABMS

---

## PRINCÍPIOS GERAIS DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DA REVISTA

### ***SOILS AND ROCKS***

acordados em Curitiba em Agosto de 2006,  
revisados em Guimarães em Abril de 2007 e  
em São Paulo, em Janeiro de 2011

1. Os objectivos da Revista *Soils and Rocks* e os seus princípios fundamentais estão definidos no Memorando de Entendimento assinado em 16 de Abril de 2012 entre a SPG e a ABMS.
2. O Editor e Co-Editor são os responsáveis por todas as tarefas relativas à publicação da revista, nomeadamente editoriais, financeiras e administrativas. Para tal, têm o apoio do Conselho Executivo (*Executive Board*) que se incumbirá também da revisão editorial dos artigos, incluindo tabelas, figuras, citações e referências, conforme diretrizes específicas.
3. Os membros do Conselho Editorial (*Editorial Board*) fazem a revisão dos artigos submetidos para publicação.
4. Os Editores Associados (*Associate Editors*) apoiam os Editores na gestão científica da revista e envidam esforços na captação de artigos à revista.
5. Funcionará um Secretariado da revista em cada um dos países, sob a responsabilidade dos respectivos Editores.
6. Os convites aos Editores serão feitos em carta assinada pelos presidentes das duas sociedades. Os convites aos Editores Associados, membros do Conselho Executivo e membros do Conselho Editorial serão feitos em carta assinada pelos Editores da revista.
7. Recomenda-se que, ao assumirem os seus cargos, os editores dediquem especial atenção à renovação da comissão executiva, dos editores associados e da comissão editorial, sempre de comum acordo com a diretoria da ABMS e a direcção da SPG
8. Os autores enviam os artigos por via electrónica para o Secretariado no Brasil, que os numera seqüencialmente e os encaminha ao Editor. Este encaminha parte destes artigos ao co-editor, para revisão e aprovação.
9. Cada um dos Editores é responsável pelo processo de revisão dos artigos que lhe são enviados e pela sua aprovação final para publicação.
10. Cada artigo, uma vez recebido, é analisado pelo Editor, que fará uma primeira avaliação e interagirá com o autor, se entender necessário. Seguidamente, será enviado pelo Editor para três revisores. Será também efectuada uma verificação da qualidade da escrita na língua inglesa, por um tradutor profissional, e efectuadas as alterações

necessárias. Após a introdução das alterações sugeridas pelos revisores, a versão final do artigo será aprovada pelo Editor. No caso de um dos três revisores ser contrário à publicação, o Editor poderá enviar o artigo para um quarto revisor.

11. Artigos serão submetidos a três revisores, podendo ser aceitos, a critério do editor, com apenas dois pareceres favoráveis.
12. A nacionalidade do revisor é, por si só, irrelevante para a sua indicação como revisor de qualquer artigo, de qualquer origem. Os editores poderão também, quando julgarem necessário, seja pela especificidade do tema, seja por premências de tempo, enviar artigos para revisores “ad hoc”, respeitados critérios de proficiência no tema do artigo, de presteza na resposta e de inexistência de conflitos de interesse.
13. As versões finais dos artigos aprovados serão enviadas pelos Editores para o Secretariado no Brasil.
14. Os trabalhos de formatação final dos artigos e todos os outros trabalhos a executar até a publicação da revista serão da responsabilidade do Secretariado no Brasil.
15. Uma versão final de cada número da revista será enviada para o Secretariado português da revista, em formato digital. O Secretariado português fica responsável pela impressão e distribuição aos associados da SPG. O Secretariado brasileiro tratará da impressão e distribuição aos sócios da ABMS e demais assinantes.
16. Será desenvolvido pelos Editores um portal na Internet com os seguintes objectivos principais:
  - a. difundir informação sobre a revista, nomeadamente o seu estatuto editorial, órgãos editoriais, preços de assinaturas e anúncios, modo de recepção de artigos, etc;
  - b. disponibilizar os artigos da revista em formato electrónico, contra pagamento avulso ou por assinatura;
  - c. possibilitar a realização, numa área privada do portal, do processo de revisão dos artigos.
17. Por forma a consagrar o princípio da paridade nacional em termos financeiros, a repartição de custos e de receitas será feita da seguinte forma:
  - a. cada associação assegurará por sua conta os custos incorridos no processo de revisão e aprovação dos artigos submetidos, nomeadamente com os secretariados e a revisão da qualidade do inglês;
  - b. os custos associados ao portal da revista na Internet, bem como à produção digital da revista pronta para impressão a partir dos artigos aceites para publicação, serão suportados pelo lado brasileiro;
  - c. cada associação assegurará por sua conta os custos com a impressão e distribuição

- da revista aos seus associados;
- d. todas as receitas e custos com publicidade, assinaturas e venda de números avulsos, serão partilhadas, em partes iguais, pelas duas associações;
  - e. os anúncios para as revistas *Soils and Rocks* e *Geotecnia* terão um preço único, anual, e serão publicados em ambas as revistas.
18. Anualmente, os Editores prepararão um orçamento de funcionamento da revista e apresentarão o Relatório de Contas. Ambos os documentos serão sujeitos à aprovação da SPG e da ABMS.
19. Os preços relativos a propagandas publicadas na revista *Soils and Rocks* serão os mesmos no Brasil e em Portugal, respeitada a conversão de moedas. Estes valores deverão ser ajustados em Janeiro por acordo entre a diretoria da ABMS e a direcção da SPG.
20. Não haverá cobrança de assinatura das revistas a associados que optarem por receber apenas as versões eletrônicas das revistas. Será estabelecido para associados um valor para recebimento optativo das vias impressas das revistas, compulsoriamente para recebimento de ambas nesse formato. Será definido um valor de assinatura anual de cada revista para não associados. Números avulsos dos exemplares das revistas poderão ser adquiridos a um preço a estabelecer por unidade.

Lisboa, 16 de Abril de 2012.

Laura Caldeira  
Presidente da SPG

Arsenio Negro Jr.  
Presidente da ABMS

---

## **PRINCÍPIOS GERAIS DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DA REVISTA GEOTECNIA**

**acordados em Curitiba em Agosto de 2006,  
e revistos em Guimarães em Abril de 2007 e  
em São Paulo em Janeiro de 2011**

1. Os objectivos da Revista Geotecnia e os seus princípios fundamentais estão definidos no Memorando de Entendimento assinado em 16 de Abril de 2012 entre a SPG e a ABMS.
2. O Director e o Director-Adjunto são os responsáveis por todas as tarefas relativas à publicação da revista, nomeadamente editoriais, financeiras e administrativas. Para tal, têm o apoio da Comissão Executiva que se incumbirá da revisão geral dos artigos, incluindo idioma (tendo em conta especificidades brasileiras e portuguesas), tabelas, figuras, citações e referências, conforme diretrizes específicas.
3. Os membros da Comissão Editorial fazem a revisão dos artigos submetidos para publicação.
4. Funcionará um Secretariado da revista em cada um dos países, sob a responsabilidade dos respectivos Directores.
5. Os convites ao Director e ao Director-adjunto serão feitos em carta assinada pelos Presidentes das duas Sociedades. Os convites aos membros da Comissão Editorial serão feitos em carta assinada pelos Directores da revista.
6. Recomenda-se que, ao assumirem os seus cargos, os editores de ambas as revistas dediquem especial atenção à renovação da comissão executiva, e da comissão editorial, sempre de comum acordo com a diretoria da ABMS e a direcção da SPG.
7. Os autores enviam os artigos por via electrónica para o Secretariado em Portugal, que os numera seqüencialmente e os encaminha para o Director. Este encaminha parte destes ao Director-Adjunto para revisão e aprovação.
8. Cada um dos Directores é responsável pelo processo de revisão dos artigos que lhe são enviados e pela sua aprovação final para publicação.
9. Cada artigo, uma vez recebido, é analisado pelo Director que fará uma primeira avaliação e interagirá com o autor, se entender necessário. Seguidamente, será enviado pelo Director para três revisores. A verificação da qualidade da escrita na norma vigente no país de origem do artigo será feita por um revisor da mesma origem, que indicará as alterações necessárias. Após a introdução das alterações sugeridas pelos revisores, a versão final do artigo será aprovada pelo Director. No caso de um dos três revisores ser contrário à publicação, o Director poderá enviar o artigo para um quarto revisor.
10. Os artigos serão submetidos a três revisores, podendo ser aceites, a critério do Director,

com apenas dois pareceres favoráveis.

11. A nacionalidade do revisor é, por si só, irrelevante para a sua indicação como revisor de qualquer artigo, de qualquer origem. Os Directores poderão também, quando julgarem necessário, seja pela especificidade do tema, seja por premências de tempo, enviar artigos para revisores “ad hoc”, respeitados critérios de proficiência no tema do artigo, de presteza na resposta e de inexistência de conflitos de interesse.
12. As versões finais dos artigos aprovados serão enviadas pelos Directores para o Secretariado em Portugal.
13. Os trabalhos de formatação final dos artigos e todos os outros trabalhos a executar até à publicação da revista serão da responsabilidade do Secretariado em Portugal.
14. Uma versão final de cada número da revista será enviada para o Secretariado brasileiro da revista, em formato digital. O Secretariado brasileiro fica responsável pela impressão e distribuição aos associados da ABMS. O Secretariado português tratará da impressão e distribuição aos associados da SPG e demais assinantes.
12. Será desenvolvido pelos Directores um portal na Internet com os seguintes objectivos principais:
  - a. difundir informação sobre a revista, nomeadamente o seu estatuto editorial, órgãos editoriais, preços de assinaturas e anúncios, modo de recepção de artigos, etc;
  - b. disponibilizar os artigos da revista em formato electrónico, contra pagamento avulso ou por assinatura;
  - c. possibilitar a realização, numa área privada do portal, do processo de revisão dos artigos.
13. Por forma a consagrar o princípio da paridade nacional em termos financeiros, a repartição de custos e de receitas será feita da seguinte forma:
  - a. cada associação assegurará por sua conta os custos incorridos no processo de revisão e aprovação dos artigos submetidos, nomeadamente com os secretariados e a revisão da qualidade da escrita;
  - b. os custos associados ao portal da revista na Internet, bem como à produção digital da revista pronta para impressão a partir dos artigos aceites para publicação, serão suportados pelo lado português;
  - c. cada associação assegurará por sua conta os custos com a impressão e distribuição da revista aos seus associados;
  - d. todas as receitas e custos com publicidade, assinaturas e venda de números avulsos, serão partilhadas, em partes iguais, pelas duas associações.
  - e. Os anúncios para as revistas *Geotecnia* e *Soils and Rocks* terão um preço único,



---

anual, e serão publicados em ambas as revistas.

14. Anualmente, os Directores prepararão um orçamento de funcionamento da revista e apresentarão o Relatório de Contas. Ambos os documentos serão sujeitos à aprovação da SPG da ABMS.
15. Os preços relativos a propagandas publicadas na revista *Soils and Rocks* serão os mesmos no Brasil e em Portugal, respeitada a conversão de moedas. Estes valores deverão ser ajustados em janeiro por acordo entre a diretoria da ABMS e a direcção da SPG.
16. Não haverá cobrança de assinatura das revistas a associados que optarem por receber apenas as versões eletrônicas das revistas. Será estabelecido para associados um valor para recebimento optativo das vias impressas das revistas, compulsoriamente para recebimento de ambas nesse formato. Será definido um valor de assinatura anual de cada revista para não associados. Números avulsos dos exemplares das revistas poderão ser adquiridos a um preço a estabelecer por unidade.

Lisboa, 16 de Abril de 2012.

Laura Caldeira  
Presidente da SPG

Arsenio Negro Jr.  
Presidente da ABMS